INDICAÇÃO Nº 324/2021

Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Indicamos ao sr. Prefeito Municipal a possibilidade de adequar o horário de funcionamento da farmácia municipal para que possam atender também aos feriados e finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato de a Santa Casa ter uma grande demanda de atendimento aos finais de semana e feriados, mostra-se necessário o funcionamento da farmácia também nesses dias, uma vez que a medicação tardia pode fazer com que o quadro dos pacientes se agrave, principalmente a parcela da população mais necessitada, uma vez que são esses, que muitas vezes não tem condições de adquirir os medicamentos

SALA DAS SESSÕES, em 06 de dezembro de 2021.

AA) VEREADORES: SANDRO APARECIDO MARTINS, DANILO LIMA CIPOLLINI E SILVANO APARECIDO FERREIRA

V I S T O:

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Presidente